

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
ASSESSORIA DE PROJETOS - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

ADITIVO no Contrato 071/2023 - UEG para aquisição de 02 (Dois) TABLET 128 GB COM CANETA e 01 (Hum) NOBREAK DE 1200 VA - Marca: RAGTECH / NEW 1200 STD TI CÓD: 4211, para atender as Emendas Parlamentar Impositiva 95, 96 e 74, todas de autoria do Deputado Antônio Gomide.

O quantitativo ao aditivo pretendido representa um acréscimo de 16,66% ao montante já contratado.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS	CÓDIGO COMPRASNET	ESTIMATIVA DE PREÇOS	
					Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
05	01	un.	NOBREAK DE 1200 VA Conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631)	74312	R\$ 713,00	R\$ 713,00
10	02	un.	TABLET 128 GB COM CANETA Conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631)	50216	R\$ 2.196,50	R\$ 4.393,00
TOTAL (R\$)						R\$ 5.106,00

2. JUSTIFICATIVA:

Afim de atender às Emendas Parlamentares Impositivas número 95, 96 e 74, todas de autoria do Deputado Antônio Gomide.

3. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

Conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631).

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631).

6. DA VIGÊNCIA:

Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631).

7. DO PREÇO E DISTRIBUIÇÃO:

Conforme detalhado no Item 1 deste Termo de Referência e com a distribuição dos equipamentos por Unidades Universitárias seguindo o quadro abaixo:

Contrato 071/2023 /UEG Tablet e Nobreak (2 Tablets e 1 Nobreak)					
Unidade	Quantidade a adquirir	Valor unitário	Valor total	Emenda	Preferência
Pires do Rio	1	R\$ 2.196,50	R\$ 2.196,50	96 - Antônio Gomide	Tablet
Pirenópolis	1	R\$ 2.196,50	R\$ 2.196,50	95 - Antônio Gomide	Tablet
Goiás	1	R\$ 713,00	R\$ 713,00	74 - Antônio Gomide	Nobreak
Valor Total			R\$ 5.106,00		

8. DO VALOR GLOBAL:

O valor global do presente contrato será de R\$ 5.106,00 (Cinco mil, cento e seis reais).

9 DO PAGAMENTO:

Conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631).

10. DO REAJUSTE:

Conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631).

11. DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO:

Conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631).

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631).

13. DA RESCISÃO:

Conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631).

14. DA FISCALIZAÇÃO:

Conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631).

15. DA RESPONSABILIDADE CIVIL :

Conforme previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631).

16. DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA – CÂMARA DE ARBITRAGEM:

Conforme previsto na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 071/2023 (SEI 53819631).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS GONZAGA JAIME, Coordenador (a)**, em 24/11/2023, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 04/12/2023, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54088128** e o código CRC **9FED4441**.

ASSESSORIA DE PROJETOS - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA
RODOVIA BR 153 S/Nº, ÁREA KM 99, BLOCO 02, TERREO - Bairro BAIRRO SÃO JOÃO - ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 -
(62)3328-1163.



Referência: Processo nº 202300020022202



SEI 54088128